PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL
(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 57/2026.

Ass.: "Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Política Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em Pessoas Diabéticas".

I - Relatório
(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 57/2026 é de autoria do Ver. Alex Dantas.

2 - Deu entrada na Casa em 14 de maio de 2026.

3 - A matéria: "Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, a Política Municipal de Prevenção e Combate às Amputações em Pessoas Diabéticas".

Voto da Relatoria
(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão
(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de junho de 2026.

FELIPE CORÁ
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Relator -

MARCELO JOSÉ DE MORAES
- Presidente -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 71W2-7U45-9A6N-FS95

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d´Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71W27U459A6NFS95 , ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71W2-7U45-9A6N-FS95

MARCELO CURY
Vereador
Assinado em 20/06/2026, às 11:21:21

JOI FORNASARI
Vereador
Assinado em 23/06/2026, às 09:09:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 71W2-7U45-9A6N-FS95